



COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Voto nº 004/2026

Voto ao Projeto de Lei Complementar nº 001, de 10 de fevereiro de 2026, do Poder Executivo, que dispõe sobre a criação de 01 (uma) vaga para emprego público de provimento em comissão de chefe dos serviços de saúde e 01 (uma) vaga para emprego público de provimento efetivo de coveiro junto ao quadro de servidores de que tratam os anexos I, II, IV e VII da Lei Complementar nº 236, de 29 de setembro de 2014, com as alterações dadas pela Lei Complementar nº 245, de 27 de março de 2015 e dá outras providências.

I – Relatório

O Prefeito Municipal, Saulo Emmanuel Atique Filho, encaminha a esta Casa Legislativa Projeto de Lei Complementar por meio do qual propõe a criação de 01 (uma) vaga para emprego público de provimento em comissão de chefe dos serviços de saúde e 01 (uma) vaga para emprego público de provimento efetivo de coveiro junto ao quadro de servidores de que tratam os anexos I, II, IV e VII da Lei Complementar nº 236, de 29 de setembro de 2014, com as alterações dadas pela Lei Complementar nº 245, de 27 de março de 2015 e dá outras providências.

Conforme exposto na Mensagem, a criação do cargo em comissão de Chefe dos Serviços de Saúde tem por finalidade o fortalecimento da gestão, coordenação e supervisão das ações desenvolvidas no âmbito da saúde pública municipal, cargo este de natureza estratégica, voltado à melhoria da eficiência administrativa e da prestação dos serviços à população.

Da mesma forma, a criação da vaga de Coveiro, de provimento efetivo, revela-se imprescindível para a adequada manutenção e funcionamento dos serviços funerários municipais, os quais possuem caráter essencial e contínuo, garantindo a regularidade, eficiência e dignidade no atendimento à população.

A Mensagem que acompanha o Projeto de Lei foi lida no expediente da sessão ordinária realizada em dia 10 de fevereiro de 2026.

Em 20 de fevereiro de 2026 o projeto recebeu parecer jurídico exarado pela douta Procuradoria Jurídica da Câmara Municipal de Pradópolis, tendo a Comissão de Justiça e Redação emitido parecer favorável em 23 de fevereiro de 2026.

II – Análise

Observa-se que o projeto cria 01 (uma) vaga para emprego público de provimento em comissão de Chefe dos Serviços de Saúde, com referência salarial 14-A, com jornada de 40 horas semanais e, como requisito de escolaridade, nível médio e de 01 (uma) vaga para emprego público de provimento efetivo de Coveiro, com referência salarial 3-A, com jornada de 40 horas semanais e, como requisito de escolaridade, alfabetizado.

No que se refere ao aspecto orçamentário e financeiro, da análise do impacto orçamentário-financeiro que acompanha o projeto, não se verificam ilegalidades evidentes nem impactos desproporcionais ao orçamento vigente ou aos exercícios financeiros futuros, razão pela qual resta preservado o mérito da proposição.

Por fim, diante dos documentos analisados e trazidos ao processo legislativo do referido projeto, é de parecer que a sua tramitação prossiga até a sua aprovação.





Câmara Municipal de Pradópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

III – Voto

Em face do exposto, o projeto não apresenta qualquer impedimento de caráter financeiro, econômico ou orçamentário.

Voto, portanto, por sua regularidade, adequação e conveniência.

Sala das Comissões, 23 de fevereiro de 2026.

[REDACTED]
ZILDA ORNELLAS DE ALMEIDA RAMOS

Relatora

[REDACTED]
"PELAS
CONCLUSÕES"

[REDACTED]
"PELAS
CONCLUSÕES"





Câmara Municipal de Pradópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO DA RELATORA

Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento

Nº 004/2026

A Comissão de Finanças e Orçamento, em sessão de 23 de fevereiro de 2026, opinou unanimemente pela regularidade, adequação e conveniência econômica, orçamentária e financeira do Projeto de Lei Complementar nº 001/2026 de 10 de fevereiro de 2026, de autoria do Poder Executivo.

Estiveram presentes a Senhora Vereadora Zilda Ornellas de Almeida Ramos e os Senhores Vereadores Valdir Patrocínio Chagas e Aguinaldo Trindade Marques.

Sala das Comissões, 23 de fevereiro de 2026.



ZILDA ORNELLAS DE ALMEIDA RAMOS

Presidente da Comissão



VALDIR PATROCÍNIO CHAGAS

Vice-Presidente



AGUINALDO TRINDADE MARQUES

Membro

CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS -
SP



PROTOCOLO GERAL 46/2026
Data: 24/02/2026 - Horário: 15:08
Administrativo - PROT 46/2026

